


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1 de 3

Ata da 212ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 27 de junho de 2024.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 11h00, na Sala de Reuniões “Luiz Garcia” situada no Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, localizado na Rua Campos, nº 177, Bairro São José, Aracaju/SE, concomitantemente em plataforma virtual, mediante videoconferência, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, sob a Presidência da Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues - Secretária de Estado da Administração; e na Secretaria dos Trabalhos, a Sra. Bianca Nascimento Gomes - Secretária do Conselho. Foi registrada a presença dos membros titulares do Conselho, os senhores Cláudio Mitidieri Simões - Diretor-Presidente do IPESAÚDE, Cristiano Barreto Guimarães - Secretário Especial de Governo e Walter Gomes Pinheiro Júnior - Secretário de Estado da Saúde; e dos representantes do Governo do Estado, os senhores Genisson Cruz da Silva, Margarida Maria Ferreira Bastos, Ana Cristina de Carvalho Prado Dias, Walter Pereira Lima e Jacqueline Barbosa Caldeira. Como convidadas, a Diretora Financeira, Ana Paula Melo Guimarães, a Assessora Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Angélica Macedo Dutra e a Contadora, Sheila Maria dos Santos. A reunião teve a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação do balancete do mês de maio de 2024; 2. Deliberação sobre a aprovação da Ata da 211ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE; 3. Deliberação sobre a criação de códigos para o diário do Serviço de Pronto Atendimento do IPESAÚDE – cota fixa (R\$ 450,00 por dia/semana e R\$ 540,00 por dia/final de semana); 4. Deliberação sobre a criação de código para o Suporte Técnico em Medicina Hiperbárica 24h (R\$ 12.000,00 mensal); 5. Deliberação sobre o reajuste do valor da Consulta Interna com Cardiologista (R\$ 100,00); 6. Deliberação sobre o reajuste do valor da Consulta Externa e Interna com Nefrologista (R\$ 100,00); 7. Deliberação sobre o reajuste da tabela de honorários médicos em Otorrinolaringologia do IPESAÚDE (30%); 8. Deliberação sobre a alteração da Lei nº 6.423/2008 – Gratificação de Estímulo a Atividades de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado (GEAPAS) do IPESAÚDE (projeto de Lei); 9. Deliberação sobre a criação da Gratificação de Responsabilidade Técnica do IPESAÚDE (projeto de Lei); 10. Deliberação sobre a aprovação da atualização dos Convênios com as regras da Lei nº 9.226/2023 – Lei de Reestruturação do IPESAÚDE; 11. O que ocorrer. Saudando a todos os presentes, o Diretor-Presidente iniciou as tratativas passando a palavra à Assessora Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e informou que ia ser realizada a apresentação do balancete do mês de Maio de 2024. Dando continuidade, a Assessora iniciou as tratativas acerca da demonstração do relatório sobre a arrecadação e despesas do Instituto no mês relacionado. Após a apresentação e explicados os pontos que geraram dúvidas, a conclusão do balancete foi considerada regular, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo.

Rua Campos, 177 - Bairro São José - Aracaju/SE - CEP: 49015-220
Fone: (79) 3226-2828 www.ipesaude.se.gov.br -

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 2 de 3

No relatório apresentado, ficou constatado que no mês de Maio, o IPESAÚDE possuía um déficit orçamentário de R\$ 58.832.322,96, verificado após confrontada a receita arrecadada durante o ano, R\$ 198.368.201,20, com a despesa empenhada de R\$ 257.200.524,16. Constatou-se ainda que somente no mês de maio foi arrecadado o valor de R\$ 58.832.322,96. Tratando do segundo item, a saber, a deliberação sobre a aprovação da Ata da 211ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, o Diretor-Presidente do IPESAÚDE questionou se os membros tinham algo a acrescentar no referido documento, ocasião na qual não houve manifestação contrária, restando aprovado para que posteriormente fosse assinado por todos. O Diretor-Presidente deu prosseguimento à apresentação dos demais itens da pauta, iniciando as tratativas acerca da deliberação sobre a criação de códigos para o diário do Serviço de Pronto Atendimento do IPESAÚDE – cota fixa (R\$ 450,00 por dia/semana e R\$ 540,00 por dia/final de semana), explicando então que a proposta tem como objetivo o fortalecimento da rede de atendimento do SPA, visto que os profissionais que ali atuam solicitaram o aumento do valor, sob o risco de interrupção do serviço. Assim, explicou que após negociações chegou-se ao consenso de que a Instituição poderia realizar o pagamento das cotas fixas diárias além do valor de cada visita realizada pelos profissionais, que atualmente custam R\$ 80,00 (semana) e R\$ 92,00 (final de semana). Prosseguindo para a deliberação acerca da criação de código para o Suporte Técnico em Medicina Hiperbárica 24h (R\$ 12.000,00 mensal), o Diretor-Presidente explicou que a proposta foi apresentada em razão do surgimento da demanda pelo referido serviço, uma vez que é necessário promover a assistência para doenças do mergulho, oclusão de artéria central da retina, intoxicação por monóxido de carbono/cianeto, trauma com risco de amputação, entre outras indicações regulamentadas pelo Conselho Federal de Medicina, Resolução nº 1.457/95. Sobre o quinto e sexto item, quais sejam, o reajuste dos valores da Consulta Interna com Cardiologista (R\$ 100,00) e da Consulta Externa e Interna com Nefrologista (R\$ 100,00), foi explicado que a proposta tem o objetivo de fortalecer toda a rede do Instituto, para atender à crescente demanda dos beneficiários e atrair mais profissionais para as especialidades. Em relação a especialidade de Nefrologia, por exemplo, atualmente contamos com apenas dois profissionais atendendo internamente no Centro de Especialidades, sendo imprescindível o referido reajuste para possibilitar que novos médicos aceitem prestar os serviços aos beneficiários do IPESAÚDE. Tratando do sétimo item, qual seja, a deliberação do reajuste da tabela de honorários médicos em Otorrinolaringologia do IPESAÚDE em percentual em torno de 30%, o Diretor-Presidente explicou que a proposta também tem o objetivo de fortalecimento da rede de atendimento vinculada ao Instituto. Destaque-se que a tabela da especialidade estava há muito tempo congelada, o que ensejou a demanda dos profissionais por um valor mais adequado a realidade. Assim, foram formulados os pacotes de honorários médicos da especialidade para promover maior valorização do serviço e, conseqüentemente, melhor atendimento aos beneficiários do IPESAÚDE. Tratando dos itens oito e nove, o Diretor-Presidente solicitou a retirada de pauta, uma vez que ainda estava pendente a elaboração do impacto orçamentário e financeiro para melhor demonstração aos conselheiros. Assim, não


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 3 de 3

houve deliberação sobre os itens, ficando para serem apresentados na próxima reunião do Conselho Deliberativo. No que se refere ao item 10, que tratou acerca da deliberação sobre a aprovação da atualização dos Convênios com as regras da Lei nº 9.226/2023 – Lei de Reestruturação do IPESAÚDE, foi explicado o objetivo da Instituição em organizar todos os Convênios firmados com as regras estabelecidas pela nova Lei, vigente desde julho de 2023. Informou que não haveria custos para a Instituição e que a alteração não causaria qualquer prejuízo aos beneficiários, tratando-se apenas da formalização de documentos. No que ocorrer, não houve temas a serem abordados. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade todos os itens da pauta. Para constar, eu, Bianca Nascimento Gomes, na qualidade de Secretária da Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE.

Aracaju, dia/mes/ano

Este documento foi assinado via DocFlow por ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS; Bianca Nascimento Gomes, Claudio Mitidieri Simões, CRISTIANO BARRETO GUIMARAES, Margarida Maria Ferreira Bastos, Walter Gomes Pinheiro Junior e WALTER PEREIRA LIMA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M9I9-KU4H-MASD-EQZV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS ***15371*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 22/10/2024 12:03:36 (Docflow)
- Bianca Nascimento Gomes ***91858*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 19/03/2025 13:38:59 (Docflow)
- Claudio Mitidieri Simoes ***61810*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 19/03/2025 13:53:22 (Docflow)
- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES ***78603*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 11/03/2025 17:50:43 (Docflow)
- Genisson Cruz da Silva - **Pendente**
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - **Pendente**
- Margarida Maria Ferreira Bastos ***84807*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 06/11/2024 13:05:14 (Docflow)
- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 14/02/2025 08:29:01 (Docflow)
- WALTER PEREIRA LIMA ***26670*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 22/10/2024 14:06:04 (Docflow)